



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-9238

EDITAL Nº 005/2010/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE

O Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTA que atuará como TUTOR PRESENCIAL do curso de graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO TUTOR PRESENCIAL

1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará no polo de apoio presencial para o qual se inscreveu.

1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor presencial a orientação dos alunos quanto aos conteúdos do curso e a realização de atividades docentes, bem como em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas).

2. DOS REQUISITOS

2.1. DO TUTOR PRESENCIAL

São requisitos para o preenchimento da vaga:

2.1.1. ter o candidato curso superior completo em Ciências Biológicas

2.1.2. possuir o candidato experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior; **ou** possuir formação pós-graduada; **ou** estar vinculado a um programa de pós-graduação.

3. DAS VAGAS

3.1. TUTORIA PRESENCIAL

Polo	Nº vagas
Pato Branco/PR	1
TOTAL	1

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20 horas semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma definido pela coordenação do curso.

4.1.1. Precisarás dispor de horários de trabalho também às sextas-feiras à noite e aos sábados.

4.1.2 Participará de atividades presenciais no Campus da UFSC, em Florianópolis, durante uma semana, no mês de julho.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores a distância é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **10 e 25 de junho de 2010**.

5.2. DO LOCAL

5.2.2. Os candidatos a tutores presenciais efetuarão suas inscrições no polo de apoio presencial, cujo endereço consta abaixo.

Pato Branco / PR	Av do Conhecimento, Km 01 – PRT 469 CP 133- CEP 85503-390 Telefone (46) 3902 1321
---------------------	--

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

- 5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;
- 5.3.2. Curriculum vitae ou currículo lattes, DOCUMENTADO;
- 5.3.3. Cópia do documento de identidade;
- 5.3.4. Histórico Escolar;
- 5.3.5. Declaração de domínio de programas básicos de computação;
- 5.3.6. Declaração de disponibilidade de horário noturno e finais de semana.

6. DA SELEÇÃO

6.1. DA TUTORIA PRESENCIAL

A seleção para os candidatos a tutores presenciais será realizada considerando o currículo e histórico escolar do candidato os quais serão pontuados em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

- 6.1.1. Experiência comprovada em Educação a distância – (0,25 por semestre – máximo 4) 1 ponto;
- 6.1.2. Especialização – 2 pontos;
- 6.1.3. Mestrado – 3 pontos;
- 6.1.4. Doutorado – 4 pontos;
- 6.1.5. Participação em cursos, congressos e seminários. (0,25 por evento – máximo 4) 1 ponto.
- 6.1.6. Média das notas de disciplinas envolvendo conteúdos de biologia (de 6 a 6,9 – 1 ponto; de 7 a 7,9 – 2 pontos; de 8 a 8,9 – 3 pontos; de 9 a 10 – 4 pontos)
- 6.3. No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.
- 6.4. Será selecionado para atuar como tutor o candidato que obtiver o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas de cada polo.
- 6.4.1. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.
- 6.4.2. Na hipótese de não haver candidato na condição indicada no item 6.4.2, será dada preferência ao candidato que tiver a maior titulação.
- 6.4.3. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

8. DOS RESULTADOS

- 8.1. O resultado final será divulgado nos polos e no endereço eletrônico www.ead.ufsc.br até o dia 05 de julho de 2010.
- 8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.
- 8.2.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Biologia** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.
- 8.2.2. O recurso deverá:
 - a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
 - b) ser fundamentado.

8.2.3. O recurso deverá ser encaminhado à coordenação do curso de Biologia através do fax (48) 3721-9672, até as 18h00min (horário oficial de Brasília) do dia 06 de julho de 2010, ou ser entregue na secretaria do curso.

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

8.2.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso.

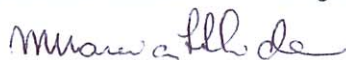
9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação de tutores será realizado em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal www.ead.ufsc.br.

Florianópolis, 07 de junho de 2010.

Maria Márcia Imenes Ishida
Coordenadora Curso Lic. C. Biológicas - EaD



Prof.^a Dr.^a Maria Márcia Imenes Ishida
Coordenadora do Curso de Licenciatura
Ciências Biológicas - EaD
Centro de Ciências Biológicas - UFSC

